



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó:

Torna público, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram delegadas, autorizei a interdição de trânsito na rua Belo Horizonte e rua do Cemitério, no lugar de Carvalho, entre as 18:00h do dia 04 de agosto e as 03.00h do dia 05 de agosto do corrente ano, entre as 17. 00h do dia 05 e as 04.00h do dia 06 de agosto de 2018, no âmbito das festividades em Honra de Nossa Senhora da Neves, desde que seja salvaguardado um corredor de emergência.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alijó, 13 de junho de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira